

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/21 - Proc. Leg. nº 4.859/21

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 1º DE
FEVEREIRO DE 2022.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Valinhos ao Ilmo. Sr. Max Gehringer.**

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Honorário de
Valinhos ao Ilmo. Sr. Max Gehringer, pelo relevante trabalho altruístico
promovido nesta cidade que escolheu para morar e trabalhar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta
data.

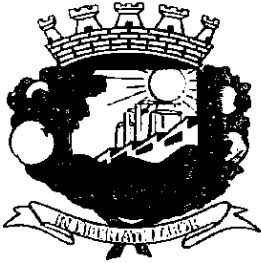
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,
a 1º de fevereiro de 2022.**

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

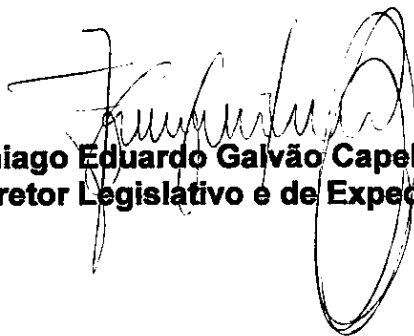
(Decreto Legislativo nº 01/22)

Fl. 02



Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.



Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente

